

9 — Sistema de classificação final e critérios de apreciação e ponderação:

9.1 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na prova de conhecimentos gerais e na entrevista profissional de selecção e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PCG + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PCG = prova de conhecimentos gerais;
EPS = entrevista profissional de selecção.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos gerais e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.3 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará, em primeiro lugar, da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e sequencialmente dos constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.4 — Nos termos do regulamento do concurso para os quadros da Administração Pública e do Código do Procedimento Administrativo, o júri procederá à audiência dos interessados nas duas fases em que há decisão final, caso não haja motivos para ser dispensada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança e entregue nos serviços administrativos, na secção de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se registado até ao último dia do prazo do concurso.

10.2 — Do requerimento de admissão deverão constar:

- Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número do bilhete de identidade, respectiva data e serviço emissor), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Organismo onde presta serviço;
- Categoria profissional;
- Tempo de serviço (no caso dos agentes administrativos);
- Referência do concurso a que se candidata, com menção do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura;
- Outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Declaração, no próprio requerimento, sob compromisso de honra, em como satisfazem os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada e certificada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, com indicação do escalão e índice onde se encontra posicionada;
- Outros documentos que os candidatos entendam entregar por considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 35.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Composição do júri:

Presidente — Gilberto Rogério Pires dos Santos, presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Raul Maurício Fernandes, técnico superior principal.
António Augusto Gomes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Alberto de Jesus Domingues Garcia, assistente administrativo especialista.
Maria Fernanda Lopes Salazar, assistente administrativa principal.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.
15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Março de 2006. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Rectificação n.º 609/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de Março de 2006, rectifica-se que, no despacho (extracto) n.º 5755/2006 (2.ª série), onde se lê «Rosa Maria Pacheco Machado, técnica superior de biblioteca e documentação do Centro de Documentação do Instituto do Ambiente» deve ler-se «Maria Rosa Pacheco Machado, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação do Centro de Documentação e Informação do Instituto do Ambiente».

5 de Abril de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Música

Despacho n.º 9332/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Fevereiro de 2006:

Francesco Esposito — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Música de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Janeiro e termo a 31 de Agosto de 2006, auferindo a remuneração mensal líquida de € 567,94. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Despacho n.º 9333/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Fevereiro de 2006:

Luís Miguel da Luz Raimundo — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (20%), para a Escola Superior de Música de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Janeiro e termo a 31 de Agosto de 2006, auferindo a remuneração mensal líquida de € 276,29. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho n.º 9334/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2006:

Bruno Filipe de Oliveira Cardoso — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de quatro meses, com início em 1 de Abril e termo em 31 de Julho de 2006, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

Despacho n.º 9335/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2006:

Bruno Manuel Henriques Bravo — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de